



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Florianópolis, Santa Catarina, em 14/09/2023, a fim de participar, como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina FPMed, do XV Congresso Brasileiro de Medicina do Tráfego e do IV Congresso Brasileiro de Psicologia do Tráfego.

JUSTIFICAÇÃO

Como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina FPMed irei participar, como Painelista, do XV Congresso Brasileiro de Medicina do Tráfego, promovido pela ABRAMET – Associação Brasileira de Medicina do Tráfego e ABRAPSIT - Associação Brasileira de Psicologia do Tráfego.

Serão discutidos temas de grande importância e busca de políticas públicas que ajudem a avançar o setor.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2023.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

